



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador Marquinhos Taxista - PT

Solicitação nº.	2	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.		
Início da Viagem	26	02	2025	Duração da Viagem
Fim da Viagem	28	02	2025	
				3 Dias

Participarei do "SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS" em Campo Grande – MS.

Programação em anexo.

Aquidauana/MS 26 02 2025

Solicitante

Ver. Marquinhos Taxista - PT

Dados Bancários	
Banco	BANCO DO BRASIL
Agência	0123-6
Conta	44.532-0
PIX	88622339149

Autorizo	
2 ½	
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RECEBIDO EM: 26/02/25

REGISTRADO SOB Nº 074125

HORÁRIO: 08h27

FUNÇÃO: Limber

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Marquinhos Taxista – PT, levando a contendo, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que ***“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*** justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar do “SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS”, este a ser realizados nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2025, na cidade de Campo Grande/MS.

Aquidauana-MS, 26 de fevereiro de 2025.

**Ver. Everton Romero – PSDB
Presidente da Câmara**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Marquinhos Taxista

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo **Vereador Marquinhos Taxista**, para os dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do “SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS”.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao **Vereador Marquinhos Taxista**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação no Seminário Estadual de Vereadores e Servidores Públicos na cidade de Campo Grande-MS.

Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pelo Presidente, o Sr. Vereador Everton Romero, para atender ao quanto disposto no art. 2º, *caput*, que exige o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “*salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...*”, justificativa de urgência à qual não me cabe neste momento adentrar ao mérito.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, consta cartilha de programação do seminário, com datas, horário, palestrantes e local do evento, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo **Vereador Marquinhos Taxista**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 02 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 26 de fevereiro de 2025.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado Legislativo | OAB/MS 28.176



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 46/2025

Data do Empenho: 26/02/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00
Valor Dotação Atualizada:	294.000,00
Total (A):	294.000,00

Empenhos anteriores:	33.000,00
Valor do empenho:	2.500,00
Valor anulado:	0,00
Total (B):	35.500,00
Total (A - B):	258.500,00

Credor: MARCOS MOREIRA GOMES

CPF/CNPJ: 886.223.391-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO "SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS", A SER REALIZADO EM CAMPO GRANDE-MS, NOS DIAS 26, 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 2.500,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 26/02/2025

Responsável

EVERTON ROMERO
EVERTON ROMERO:927
29444149
927294441
49 09:32:51-04'00'

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE

ASSINADO DIGITALMENTE
GUILHERME SILVESSO SILVA
CPF
05759970100
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://cns.eppro.gov.br/assinador-digital>



GUILHERME SILVESSO SILVA

..701-**

CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 1
Data: 26/02/2025
Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 26/02/2025
Nº da Liquidação: 40/2025
Nº do Empenho: 46/2025
ORDINARIO
Vencimento: 26/02/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	46/2025
Valor do empenho:	2.500,00
Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.500,00

Liquidações anteriores:	0,00
Valor liquidado:	2.500,00
Valor anulado:	0,00
Total (B):	2.500,00
Total (A - B):	0,00

Credor: MARCOS MOREIRA GOMES
CPF/CNPJ: 886.223.391-49
Endereço:
Banco:
Agência:

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Cidade:

UF:

Conta:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO "SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS", A SER REALIZADO EM CAMPO GRANDE-MS, NOS DIAS 26, 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 2.500,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00

Líquido a pagar: 2.500,00

Fundamento legal:

Número Processo:

Data:

Modal. litação:

Número Licitação:

Data:

Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Responsável

Data: 26/02/2025

EVERTON ROMERO:92729
ROMERO:9444149
2729444149
09:32:20-04'00'

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
PAULO FERNANDES GOMES
Data: 26/02/2025 10:35:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO FERNANDES GOMES
..701-**
CONTROLADOR INTERNO



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome MARCOS M GOMES
Agência 123-6
Conta corrente 44532-0
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JI595699 EVERTON ROMERO	26/02/2025 12:20:37
	JI595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	26/02/2025 12:21:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO.



CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Marquinhos Taxista - PT

Relatório viagem 02/2025

Aquidauana/MS, 7 de março de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças

SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS

Data: 26 a 28 de Fevereiro



**FABIO IANNI
GOLDFINGER**

Promotor de Justiça do MPMS; Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.



**LORIVALDO ANTÔNIO
DE PAULA**

Administrador, Pós-graduado em Direito Administrativo, Tributário e Constitucional; Ex-Diretor da Secretaria de Bens, Serviços e Patrimônio do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul; Servidor Público Estadual.



MARCELA RASSLAN

Advogada especializada em direito processual civil e recursos perante os Tribunais.



KATARINA DE CARVALHO

Advogada, especialista em direito Público. Pós-graduada em Direito Eleitoral e Direito Imobiliário.

CICLO DE PALESTRAS

26/02 Quarta- Feira
**CRDENCIAMENTO NA
SEDE DA UCVMS
(Av. Hiroshima, 1561 -
Carandá Bosque, Campo
Grande - MS,)**

27/02 Quinta- Feira
09h às 12h : TEMA:
**ASPECTOS GERAIS DOS
PRINCIPAIS ATOS
NORMATIVOS DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL
DIÁRIAS, PCCRE
REGIMENTO INTERNO.**

27/02 Quinta- Feira
14h às 17h : TEMA: O
**PLANEJAMENTO E A
EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA SOB A
ÓTICA DO PODER
LEGISLATIVO MUNICI**

28/02 Sexta- Feira
09h às 12h : TEMA : O
**PAPEL DO VEREADOR NA
FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO
PÚBLICA: LIMITES E
POSSIBILIDADES**

**PÚBLICO ALVO: VEREADORES, VEREADORAS E SERVIDORES
PÚBLICOS DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**LOCAL DO SEMINÁRIO: ASSOMASUL
Av. Zahran, 3179 - Vila Antonio Vendas, Campo Grande - MS,**

CONTATO BRUNO MOTA: 67 99235-4279

REALIZAÇÃO:



**ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA**

APOIO:



ASSOMASUL

Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.





Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

RECEBIDO EM: 07/03/25
REGISTRADO SOB Nº 097/25
HORÁRIO: 08h41
FUNCIONÁRIO: Jinhia

SOLICITANTE VEREADOR Marcos Moreira Gomes

Relatório de Viagem nº. 2 2025

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	NRW-7177	26/02	12:00h	28/02	14:00h
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
<u>Quarta-feira – 26 de fev.</u> <u>UCVMS. Av. Hiroshima,</u> <u>1651 – Carandá Bosque</u> <u>Campo Grande/MS.</u>	Credenciamento na sede da UCVMS.
<u>Quinta-feira – 27 de fev.</u> <u>ASSOMASUL.</u> <u>Av. Eduardo Elias</u> <u>Zahran, 3197, Vila</u> <u>Antonio Vendas.</u> <u>Campo Grande/MS.</u>	Palestra com Fabio Ianni Goldfinger. Promotor de Justiça do MPMS; Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul. Palestra com Lourivaldo Antônio de Paula. Administrador, Pós-graduado em Direito Administrativo, Tributário e Constitucional; Ex-Diretor da Secretária de Bens, Serviços e Patrimônio do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul; Servidor Público Estadual.
<u>Sexta-feira – 28 de fev.</u> <u>ASSOMASUL.</u> <u>Av. Eduardo Elias</u> <u>Zahran, 3197, Vila</u> <u>Antonio Vendas.</u> <u>Campo Grande/MS.</u>	Palestra com Marcela Rasslan. Advogada especializada em direito processual civil recursos perante os Tribunais. Palestra com Katarina de Carvalho. Advogada, especialista em direito Público. Pós-graduada em Direito Eleitoral e Direito Imobiliário.

Resultados Alcançados

As palestras abordaram temas essenciais, como os aspectos gerais dos principais atos normativos do Poder Legislativo Municipal, incluindo diárias, PCCRE e regimento interno, além do planejamento e execução orçamentária sob a perspectiva do Legislativo Municipal. Também foi tratado o papel do vereador na fiscalização da gestão pública, destacando seus limites e possibilidades. Esses conteúdos trouxeram dados atualizados e valiosos que serão aplicados diretamente no nosso



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

dia a dia, contribuindo para uma gestão mais eficiente e uma atuação legislativa mais qualificada.

Ver. Marquinhos Taxista –PT

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

Lista de Presença dia 26/02/2025

Realização:  Apoio: 

SEMINÁRIO DE VEREADORES NO MS
DIA 26/02/2025
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

	TARDE
ANNA DA SILVA SARAVY	
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	
EVERTON ROMERO	
FRED FRANK LILI	<i>Fred Frank Lili</i>
MARCOS MOREIRA GOMES	<i>[Signature]</i>
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEGA	
REINALDO FONTES PINHEIRO	
RENATO BOSSAY CORREA	
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	
ANTONIO NILSON PONTIM	
VALTER NEVES BARBOSA	
WEZER ALVES RODRIGUES LUCARELLI	<i>[Signature]</i>



Realização:



Apolo:



**SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 27/02/2025
CAMPO GRANDE- MS**

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

MANHÄ

MUNICÍPIO AQUIDAUANA	MANHÃ
ANNA DA SILVA SARAVY	
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	
EVERTON ROMERO	
FRED FRANK LILI	<i>Fred Frank Lili</i> <i>[Signature]</i>
MARCOS MOREIRA GOMES	
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	
OLEANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	
REINALDO FONTES PINHEIRO	
RENATO BOSSAY CORREA	
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	
ANTONIO NILSON PONTIM	
VALTER NEVES BARBOSA	
WEZER ALVES RODRIGUES	
LUCARELLI	<i>[Signature]</i>
<i>João Jesus Oliveira</i>	



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

Lista de Presença dia 28/02/2025

Realização: 

Apoio: 

SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 28/02/2025
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

	MANHÃ
ANNA DA SILVA SARAVY	
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	
EVERTON ROMERO	
FRED FRANK LILI	<i>Fred Frank Lili</i>
MARCOS MOREIRA GOMES	<i>[Signature]</i>
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	
REINALDO FONTES PINHEIRO	
RENATO BOSSAY CORREA	
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	
ANTONIO NILSON PONTIM	
VALTER NEVES BARBOSA	
WEZER ALVES RODRIGUES	
LUCARELLI	
<i>João Jesus Oliveira</i>	<i>[Signature]</i>



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens**

Lourival Antônio de Paula





Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

Marcela Rasslan e Katarina de Carvalho





CERTIFICADO

Certificamos que:

MARCOS MOREIRA GOMES

Participou do Seminário Estadual de Vereadores e Servidores Públicos, com o CICLO DE PALESTRAS: **1. ASPECTOS GERAIS DO PRINCIPAIS ATOS NORMATIVOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL; 2. O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SOB DIÁRIAS, PCCR E REGIMENTO INTERNO; 3. O PAPEL DO VEREADOR NA FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA: LIMITES E POSSIBILIDADES** nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2025, no auditório da ASSOMASUL, em Campo Grande/MS, com carga horária de 12hs, na modalidade presencial.

Credenciamento



ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2025.

Participante

Marcos Moreira Gomes

ESGP ESCOLA SUL-MATO-
GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA
LTD.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO**

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de viagem 02/2025

Vereador solicitante: Marquinhos Taxista - PT

Assunto: Análise de relatório – prestação de contas de diária.

Submeteu-se à análise do Controle Interno, em cumprimento às disposições da Lei Complementar 078/2018 e aos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, que tratam da competência do Controle Interno, referente à concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) ao vereador Marquinhos Taxista.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabelece os procedimentos a serem adotados nas solicitações de diárias, foram analisados os seguintes documentos constantes na solicitação de diárias da Câmara Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário Estadual de Vereadores e Servidores Públicos, em Campo Grande/MS, entre os dias 26 e 28 de fevereiro de 2025;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo da solicitação com anuência da Presidência;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Certificado de participação;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;

A documentação apresentada, dentro do prazo estabelecido, demonstra que os fins da concessão da diária foram atendidos conforme sua finalidade. Diante disso, considero que os atos praticados estão em conformidade com a legislação aplicável e devidamente comprovados, não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite quaisquer documentos adicionais que julgar necessários para a devida análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO**

Este é o parecer que submeto à elevada apreciação da Presidência para a devida deliberação.

Aquidauana – MS, 07 de março de 2025.

LEONARDO DEMÉTRIO DE FREITAS FELÍCIO
Controlador Interno Substituto | CRA/MS 09244